

Hospital de
Clínicas**EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 4/2023/CRPDME/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 10 de abril de 2023.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística onde reuniram-se presencialmente: Patrícia Naves de Resende, Heloísa Helena Oliveira Martins Shih, Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Ivonete Helena Rocha, Wanderson Borges Tomaz, Tiago da Costa Brito, Lívia Figueira Avezum Oliveira representando o Prof. Jair Sindra Virtuoso Júnior, Kássia Borges Paroneto representando a Sra. Rosana Huppel Engel, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Fernando Eduardo Resende Mattioli e Simone Santos Silva. A Dra. Patrícia, Chefe da Divisão Médica do HC/UFTM na função de presidente da Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e exaltando a presença do Tiago como novo membro da CRPDME, uma vez que ele assumiu a chefia da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial. **Primeira Pauta Termo de Internação:** Aprovado com modificações referentes à inclusão de cópia da documentação do paciente sempre que der entrada no HC. Fernando Mattioli está desenvolvendo uma ferramenta para anexar a documentação do paciente ao RG do mesmo. **Segunda Pauta a organização do Arquivo do SAME:** Tiago informou que o SAME está com muita dificuldade em enviar o prontuário do paciente devido à organização do arquivo. Ele sugeriu que as contas do paciente circulem pelos setores necessários no HC e, após isso, sejam encaminhadas para arquivamento no SAME; a proposta foi aprovada pela Comissão por unanimidade. Com isso, otimizaremos o tempo para atender e disponibilizar prontuários para a confecção de relatórios médicos e pesquisa. Tiago ainda sugeriu verificar com a Oftalmologia devido à grande quantidade de solicitações de prontuários diariamente. Fernando informou que o novo contrato do PACS já prevê os equipamentos de Oftalmologia, uma vez que a informação corrente é de que a Oftalmologia só utilizará os prontuários físicos porque os exames oftalmológicos não estariam integrados no A.G.H.U. Dra. Ivonete informou que os ambulatórios de Glaucoma e Retina são os principais solicitantes de prontuários e que necessitam de exames de imagens, e que os prontuários correm um circuito dentro da Oftalmologia. As solicitações e, conseqüentemente, o faturamento não são feitas dentro do A.G.H.U. Ela propôs solicitação de modificação do fluxo, que foi acatada por unanimidade pela Comissão. A Professora Heloísa pontuou que o histórico do paciente já se encontra quase em sua totalidade no prontuário online no A.G.H.U, o que diminuiria a necessidade de disponibilização de todos os prontuários físicos. Por fim, a Dra. Patrícia questionou Tiago sobre a demanda do Colegiado Executivo em relação à indicação de uma pessoa responsável para lidar cotidianamente com a organização do SAME. Tiago respondeu que ainda não identificou um funcionário com o perfil adequado; ocasião em que a Dra. Patrícia se dispôs a ir ao local com Tiago para efetuar a seleção e posterior treinamento do funcionário escolhido. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Patrícia encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Simone Santos Silva, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Figueira Avezum Oliveira, Chefe de Setor**, em 13/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 17/04/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão**, em 17/04/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Chefe de Unidade**, em 17/04/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Naves de Resende, Chefe de Divisão**, em 17/04/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 17/04/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Humberto Camilo, Gerente, Substituto(a)**, em 17/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Costa Brito, Chefe de Unidade**, em 18/04/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete Helena Rocha, Chefe de Divisão**, em 18/04/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe de Unidade**, em 19/04/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29012051** e o código CRC **3F705263**.

Referência: Processo nº 23521.019842/2022-75 SEI nº 29012051

Silva 20/04/2023